APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 08 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:44 hs. Em 19 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 512 /2025.

[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 937 / 2025
Em: 20 / 08 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 938 / 2025
Em: 20 / 08 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **André Luís Almeida Coutinho**, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Jornandes Medeiros, solicitando a execução da pavimentação asfáltica da Rua Dr. Lima Neto, situada entre os bairros de Camboinha e Poço, neste município. Ressalte-se que a referida via integra o sistema viário estruturado em binário na região, desempenhando papel fundamental na mobilidade entre os dois bairros.

JUSTIFICATIVA

A Rua Dr. Lima Neto constitui um elo estratégico entre os bairros de Camboinha e Poço, sendo a única via urbana de interligação direta entre essas localidades, além do acesso pela BR. Integrante do sistema viário estruturado em binário na região, a via exerce papel essencial na circulação de veículos, garantindo fluidez, segurança e organização do tráfego diário.

A pavimentação asfáltica da rua trará melhorias significativas na mobilidade urbana, beneficiando moradores, comerciantes e visitantes, especialmente em períodos de maior circulação. Durante o verão, quando Cabedelo recebe um número expressivo de turistas, o bairro de Camboinha registra aumento considerável no fluxo de pessoas e veículos. Nesse contexto, o asfaltamento da Rua Dr. Lima Neto contribuirá de forma direta para a segurança viária, o conforto da população e dos visitantes, além de valorizar a infraestrutura urbana, estimular o desenvolvimento ordenado da região e reforçar o potencial turístico do município.

Diante do exposto, a realização desta obra configura medida de relevante interesse público, capaz de gerar impactos positivos duradouros na mobilidade, na acessibilidade e na qualidade de vida dos cidadãos, reforçando o compromisso do poder público com o desenvolvimento urbano eficiente e a valorização da cidade.

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
051.***.***-**
Data: 19/08/2025 11:51:03 -03:00

Cabedelo (PB), 19 de agosto de 2025

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 9A70-DA60-6D37-DF85